

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**Edital de Retificação da Divulgação de Resultado Preliminar do PSS nº. 001/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Tibagi e a Lei Municipal 1.516/97, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; considerando a incorreção na lista de pré-classificados divulgada anteriormente referente ao candidato Miguel Pereira Taques, que constou indevidamente entre os concorrentes nas vagas para a Secretaria de Educação, torna pública a classificação retificada do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado - PSS para suprir vagas para o cargo de Motorista Categoria D, ficando mantidos os prazos para recursos definidos para este certame:

**Classificados optantes para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

1º - José Osvaldo dos Santos	59 pontos;
2º - Athair de Almeida da Silva	56 pontos;
3º - Ozias Mainardes	53 pontos;
4º - Robert Santos	42 pontos;
5º - Ivan Luz da Conceição	34 pontos;
6º - Marcos de Andrade	33 pontos;
7º - José Adriano Alves de Lima	32 pontos;
8º - Valmir Bueno	31 pontos;
9º - Eletícia Carneiro Amaral	31 pontos;
10º- Luiz Felipe Pinheiro Carneiro	31 pontos;
11º- Lacieli Machado	27 pontos;
12º- Ademir Oliveira da Silva	26 pontos;
13º- Jérison Santos Procópio	26 pontos;
14º- Pedro Rogério Moreira	25 pontos;
15º- João Cesar da Silva	20 pontos;
16º- João Abel Moreira	20 pontos;
17º- Fábio Inácio	20 pontos;
18º- Luiz Oscar Lierman Antunes	19 pontos;
19º- Arivonil Domingues Bueno	19 pontos;
20º- Rodrigo Kratsch Pena	19 pontos;
21º- Eduardo Augusto Biscaia	19 pontos;
22º- Felipe de Camargo da Cruz	19 pontos;
23º- Marcos Vinícius dos Santos	18 pontos;
24º - Jean Pinto de Andrade	18 pontos;
25º - Jeferson Luiz Gomes da Rosa	16 pontos;
26º - Simone Castorina Rochaite	16 pontos;
27º - Jackson Costa Barbosa	16 pontos;
28º - Lucas Araújo Chijanoski	16 pontos;
29º - Gabriel Augusto dos Santos Lourenço	16 pontos;
30º - Valdirlei dos Santos	15 pontos;
31º - Marcos Roberto Righetto	15 pontos;
32º - Antonio Geraldo Ribeiro	13 pontos;
33º - Sebastião Divino Ferreira	13 pontos;
34º - José Maria Felix Pinheiro	12 pontos;
35º - Cesar Alan de Deus	12 pontos;
36º - Nicanor Gonçalves Padilha	10 pontos;
37º - Alexandre Ribas Araújo	10 pontos;
38º - Josnei Roberto	10 pontos;

39º - Dieckson Santos	10 pontos;
40º - Vasconcelos Pedroso	09 pontos;
41º - Israel Moreira Gomes	00 pontos;
42º - Cléverson Domingues Bueno	00 pontos;
43º - Wellington Carneiro Martins	00 pontos.

**Classificados optantes para a Secretaria Municipal de Saúde:**

1º - Joselei Roberto	65 pontos;
2º - Jeferson Carlos Gugelmin	62 pontos;
3º - Luiz Fernando dos Santos	45 pontos;
4º - Sebastião Claro da Conceição	40 pontos;
5º - Miguel Pereira Taques	40 pontos;
6º - Cristiano Santos Moreira	38 pontos;
7º - Luiz Fernando da Costa	34 pontos;
8º - Fábio Alves Ferreira	33 pontos;
9º - Harmestrong Renaut	32 pontos;
10º - Erley Silveira da Silva	29 pontos;
11º - José Abenil Lucks	28 pontos;
12º - Luiz Guilherme dos Santos	28 pontos;
13º - Ednilson Aparecido Soares	27 pontos;
14º - Cosme Romão da Silva	26 pontos;
15º - Eder Mazeika Pinheiro	25 pontos;
16º - Erick Camargo dos Santos	20 pontos;
17º - Wellington Fernando Skrepka Teixeira	17 pontos;
18º - Lucas José de Oliveira Franco	16 pontos;
19º - Welton Luiz Rosa Silveira	11 pontos;
20º - Valdeci Domingues Bueno	10 pontos;
21º - Rodrigo da Silva	10 pontos.

Tibagi-Pr, 21 de agosto de 2018.

Rildo Emanuel Leonardi  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 963/2018,**  
**De 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
19/07/2018	Campo Largo– conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 964/2018,**  
**De 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
22/07/2018	Curitiba– conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin – BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 965/2018,**  
**De 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
24/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 966/2018,**  
**De 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
27/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 967/2018,**  
**De 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
29/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE -8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 968/2018,**  
**de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de, Julio Cesar Muller de Paula de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Gol BBR - 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 969/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de, Julio Cesar Muller de Paula de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 970/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de, Julio Cesar Muller de Paula de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/07/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Sprinter BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 971/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de, Julio Cesar Muller de Paula de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/07/2018	Londrina – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 972/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de, Julio Cesar Muller de Paula de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/07/2018	Ortigueira – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 973/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de, Julio Cesar Muller de Paula de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/07/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX -5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 974/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de, Julio Cesar Muller de Paula de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA N.º 975/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de, Julio Cesar Muller de Paula de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
30/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 976/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison de Campos, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
11/07/2018	Londrina – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 977/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison de Campos, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
14/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA N.º 978/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison de Campos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 979/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison de Campos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/07/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 980/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison de Campos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 981/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison de Campos, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
26/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 982/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison de Campos, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
27/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 983/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison de Campos, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
29/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 984/2018,  
De 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10 BBQ 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 986/2018,  
De 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10 BBQ 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 987/2018,  
De 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10 BBQ 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 988/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valter Lima da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 989/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valter Lima da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 990/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valter Lima da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 991/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valter Lima da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
19/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 992/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valter Lima da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 993/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZO - 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 994/2018,**  
**de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZO - 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 995/2018,**  
**de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
19/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZO - 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 996/2018,**  
**de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/07/2018	Ortigueira – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZO - 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 997/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/07/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZO - 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 998/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZO - 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 999/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZO - 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA N.º 1000/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
31/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZO - 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1001/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Jackson de Jesus Mello, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10 BBQ 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1002/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Jackson de Jesus Mello, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10 BBQ 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1003/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Jackson de Jesus Mello, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10 BBQ 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1004/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Jackson de Jesus Mello, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10 BBQ 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1005/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Jackson de Jesus Mello, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10 BBQ 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1006/2018,**  
**de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Jackson de Jesus Mello, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
22/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10 BBQ 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1007/2018,**  
**de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Jackson de Jesus Mello, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
25/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10 BBQ 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1008/2018,**  
**de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Jackson de Jesus Mello, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
23/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10 BBQ 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1009/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Gelson Antonio Domingues Bueno, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1010/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Gelson Antonio Domingues Bueno, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1011/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Gelson Antonio Domingues Bueno, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1012/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Gelson Antonio Domingues Bueno, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
28/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1013/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Gelson Antonio Domingues Bueno, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
31/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1014/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Gelson Antonio Domingues Bueno, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/07/2018	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1015/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Gelson Antonio Domingues Bueno, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/07/2018	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1016/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Gelson Antonio Domingues Bueno, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/07/2018	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Sanderio BBO - 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1017/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/07/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1018/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/07/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1019/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/07/2018	Ortigueira – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1020/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA N.º 1021/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
23/07/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	Van BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1022/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
25/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	Sandero BBO - 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1023/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
26/07/2018	Rolandia – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1024/2018,  
de 15 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
27/07/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	Van BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de agosto de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1025/2018,  
de 16 de agosto de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 1392, de 07 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a ANGELA MARIA CARVALHO, matrícula 55085. Professora do Ensino Fundamental I, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 01 de março de 2001 e 28 de fevereiro de 2006 com fruição de 07 de agosto de 2018 a 05 de novembro de 2018, sem prejuízo da remuneração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1026/2018,  
de 16 de agosto de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 1392, de 07 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a ARAMIS SANTOS, matrícula 56367.7. Vigia, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 09 de setembro de 2013 e 08 de setembro de 2018 com fruição de 31 de agosto de 2018 a 28 de novembro de 2018, sem prejuízo da remuneração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1027/2018,  
de 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o valor da *gratificação de função* paga a JOCEMAR MAURICIO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, para desempenhar a função de *Coordenador de Compras*, fazendo jus à *gratificação de função* de 60% (sessenta por cento) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

**Art. 2º.** Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de agosto de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 16 de agosto de 2018.

**Rubens Eugênio Leonardi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1028/2018,  
de 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma) e (meia) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
19/08/2018 – 21/08/2018	São Paulo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1029/2018,  
de 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Strada BBL - 7734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1030/2018,  
de 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/07/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1031/2018,  
de 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
14/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1032/2018,  
de 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/07/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1033/2018,  
de 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma) e (meia) de diária em favor de Claudete Gomes Caminha, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
22/08/2018 – 23/08/2018	Curitiba – Treinamento PPD e Jovem Aprendiz	Gol BBW - 7729

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1034/2018,  
De 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a ZENI DE FATIMA CAPOTE, matrícula 52992.1, Professora do Ensino Fundamental, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 05 de março de 2004 e 04 de março de 2009, com fruição de 03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 16 de agosto de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1035/2018,  
de 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/07/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1036/2018,  
de 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/07/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1037/2018,  
de 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Gol BBR - 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1038/2018,  
de 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1039/2018,**  
**de 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/07/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Gol BBR - 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1040/2018,**  
**de 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/07/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1041/2018,**  
**de 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/07/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA N.º 1042/2018,**  
**de 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/07/2018	Ortigueira – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1043/2018,**  
**de 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1044/2018,**  
**de 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
31/07/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de agosto de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1045/2018,**  
**De 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a ZENI DE FATIMA CAPOTE, matrícula 52992.1, Professora do Ensino Fundamental, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 09 de fevereiro de 2008 e 08 de fevereiro de 2013, com fruição de 03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 16 de agosto de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1046/2018,**  
**De 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a VERLI TEREZINHA MARCONDES ROBERTO, matrícula 72812, Professora de Educação Infantil, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 11 de fevereiro de 2008 e 09 de fevereiro de 2013, com fruição de 03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 16 de agosto de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1047/2018,**  
**De 16 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a CLOTILDE BENTO DE ALMEIDA, matrícula 172782.0, Professora de Educação Infantil, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 11 de fevereiro de 2008 e 10 de fevereiro de 2013, com fruição de 22 de agosto de 2018 a 19 de novembro de 2018, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 16 de agosto de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO Nº 08/2018**  
**DISPENSA N.º 05/2018**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57.

**CONTRATADA:** EMPRESA L. DA CRUZ MACHADO JUNIOR & CIA LTDA, COM NOME COMERCIAL JR INFORMÁTICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.442.702/0001-89.

**OBJETOS E VALORES:** AQUISIÇÃO DE 1 BATERIA PARA NOBREAK (R\$ 295,00) E 1 BATERIA DE MÓDULO DE EXPANSÃO (R\$ 295,00), DE NATUREZA EMERGENCIAL PARA REPOSIÇÃO NO SERVIDOR GERAL DA ENTIDADE AUTÁRQUICA. TOTAL DE R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

**DO PRAZO DE ENTREGA:** ATÉ 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA CONTRATAÇÃO.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO SEGUINTE ORÇAMENTO:

*01 – Instituto de Previdência Municipal - TIBAGIPREV*

*01.001 – Departamento de Administração do TIBAGIPREV*

*01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. Das Ativ. Do Dep. E Setores Adm. Da Um. Gestora do TIBAGIPREV.*

*3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo*

TIBAGI, 21 DE AGOSTO DE 2018.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO  
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA